



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº 016/2008

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2008, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2008.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2008, além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2008.

Art. 2º - O anexo LDO 2008 - Detalhamento por Órgão e Unidade - Físico que integra a Lei nº 25/2007, de 17 de julho de 20067, e suas modificações procedidas pela Lei nº 52/2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de prioridades e metas de ações nos órgãos:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 02 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.003 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

Funcional Programática	Exercício 2007
04.123.000.31.90.1000	0,00
04.123.000.33.90.1000	69.000,00

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2007
04.122.0301.31.90.1000	926.958,00
04.122.0301.44.90.1000	15.000,00

Órgão: 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO

Unidade: 01 - DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.060 - Aquis. de Terreno Urbano p/ Instalação de Coj. Habitacional

Funcional Programática	Exercício 2007
16.482.0601.44.90.1000	46.300,00

Apresentado na Reunião Ordinária em
13/05/2008, o qual foi colocado em
votação o regime de urgência especial
e foi aprovado por unanimidade;
Continuando foi colocado em 1ª votação
e foi aprovado por unanimidade;
Representado na Reunião Ordinária do
dia 26/5/08 o qual foi colocado em 2ª votação
e foi aprovado por unanimidade, sendo dispensado
da 3ª votação o pedido da Vereadora Aldir
Belizário e foi Carlos Vidal.

~~Gilberto~~
~~Alado~~

~~Paulo~~
~~Adriano~~

~~Stênio~~

~~Frank~~
~~W. Belizário~~
~~Francisco~~
~~Paulo~~



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Proj./Ativ.: 2.033 – Construção e Manutenção de Praças e Jardins

Funcional Programática	Exercício 2007
15.452.0601.33.90.1000	17.190,00
15.452.0601.33.90.3721	1.000,00
15.452.0601.44.90.1000	69.100,00
15.452.0601.44.90.1721	5.250,00
15.452.0601.44.90.3721	48.750,00

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO.

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

Proj./Ativ.: 1.034 – Construção de Barracões Industriais

Funcional Programática	Exercício 2007
22.661.1001.44.90.1000	33.000,00
22.661.1001.44.90.1734	159.000,00
22.661.1001.33.90.1734	1.000,00

Proj./Ativ.: 1.035 – Incentivo a Indústria e Comercio

Funcional Programática	Exercício 2007
22.662.1001.33.90.1000	22.925,00

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.041 – Manutenção da Saúde Pública

Funcional Programática	Exercício 2007
10.301.1201.33.90.1000	75.000,00
10.301.1201.33.90.1303	224.000,00
10.301.1201.33.90.3303	20.900,00
10.301.1201.44.90.1303	12.228,07

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Salário Educação

Funcional Programática	Exercício 2007
12.361.1301.33.90.1107	224,00
12.361.1301.44.90.1107	0,00

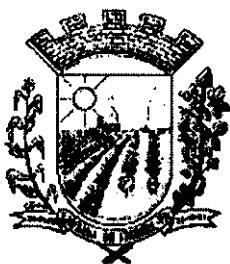
UNIDADE - 02 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 1.050 – Construção de Creches

Funcional Programática	Exercício 2007
12.365.1301.44.90.1107	86.500,00
12.365.1301.44.90.3107	71.800,00

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção de Creches

Funcional Programática	Exercício 2007
12.365.1301.31.90.1103	210,00
12.365.1301.44.90.1103	13.045,00



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção da Cultura

Funcional Programática	Exercício 2007
13.392.1401.33.90.1000	10.480,00

Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção e Promoção Atividades Esportivas

Funcional Programática	Exercício 2007
27.812.1501.33.90.1000	16.290,64

Órgão: 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção do Conselho Tutelar

Funcional Programática	Exercício 2007
08.244.1601.33.90.1000	18.110,00

Proj./Ativ.: 2-066 - Manutenção Recursos do FNAS

Funcional Programática	Exercício 2007
08.244.1601.33.90.1729	18.700,00
08.244.1601.33.90.3729	15.400,00

Proj./Ativ.: 2. 068 - Manutenção da Casa da Criança

Funcional Programática	Exercício 2007
08.243.1601.33.90.1733	2.959,92
08.243.1601.33.90.3733	24.640,08
08.243.1601.44.90.3733	700,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas respectivamente em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2008.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Data: 14/05/2008

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	VIVER COM DIGNIDADE	1601

Objetivo do programa:
DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL SUPRINDO AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, DEFICIENTES, DESEMPREGADOS E OUTROS DESVALIDOS, PROCURANDO PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIES UMA VIDA COM DIGNIDADE.
MANTER OS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DAR SEQUÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS.

Justificativa do programa:
EXISTE NO MUNICÍPIO, UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA E OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAIS SÃO CONSIDERADOS COMO CARENTES E, PORTANTO, MERECEM A ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1 A	Manutenção Programas Recursos do FNAS	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO (GL)	0,000	53.167,50

II - Descrição das Ações

Manutenção Programas Recursos do FNAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1723 - Transf. do FNAS P/ Prog. Atenção a Criança	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1726 - Programa SUAS 2006	0,00	18.067,50	18.067,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1729 - Programa Apoio a Gestão PBF	0,00	18.700,00	18.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3729 - Programa Apoio a Gestão do PBF	0,00	15.400,00	15.400,00
Total:			0,00	53.167,50	53.167,50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação				
Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO			02.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMNISTRAÇÃO			02.02
Função:	Administração			4
Subfunção:	Administração Geral			122
Programa:	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			301

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, DOTANDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAIS MODERNOS E FUNCIONAIS, A FIM DE POSSIBILITAR UM MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

DAR CONTINUIDADE À INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA GRADUAL, VISANDO AGILIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MELHORAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAMENTO COM EFICÁCIA O ANDA

Justificativa do programa:

OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VEM DESEMPENHANDO NORMALMENTE OS SERVIÇOS, MAS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE EXISTENTES, ENCONTRAM-SE, EM PARTE, DESGASTADOS DEVIDO AO TEMPO DE USO, EM FUNÇÃO DISSO, TORNA-SE NECESSÁRIO SUA SUBSTITUIÇÃO.

A ATUAL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA FOI IMPLANTADA RECENTEMENTE, ENTRETANTO, NECESSITA DE ALGUNS AJUSTES, PARA UM FUNCIONAMENTO MAIS DINÂMICO.

VER PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

O ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO JÁ

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Manutenção da Administração Municipal	MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO (GL)	0,000	1.382.477,04

II - Descrição das Ações

Manutenção da Administração Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	926.958,00	0,00	926.958,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	440.519,04	0,00	440.519,04
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			1.382.477,04	0,00	1.382.477,04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMNISTRAÇÃO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	OPRERAÇÕES ESPECIAIS DO MUNICIPIO	0

Objetivo do programa:
PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS JÁ CONTRATADAS E A CONTRATAR, BEM COMO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 33 DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

Justificativa do programa:
O MUNICÍPIO VEM CUMPRINDO OS PAGAMENTOS COM OS PARCELAMENTOS, BEM COMO, DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Precatórios e/ou Sentenças Judiciais	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS	0,000	69.000,00

II - Descrição das Ações

Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	69.000,00	0,00	69.000,00
Total:			69.000,00	0,00	69.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	601

Objetivo do programa:

DOTAR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UMA REDE VIÁRIA URBANA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. IMPLANTAR REDE DE ESGOTO NA CIDADE. CONSTRUIR ABRIGOS E UMA RODOVIÁRIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DE ÔNIBUS. MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRAÇAS E PAISAGISMO URBANO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS. MANTER OS SERVIÇOS URBANOS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E AINDA AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO URBANO, FISCALIZAÇÃO.

Justificativa do programa:

O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MAS MESMO ASSIM, EXISTE VÁRIOS MELHORAMENTOS QUE PODERÃO SER CONSTRUIDOS E OU IMPLANTADOS, TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA, REDE DE ESGOTO E DEMAIS AÇÕES MENCIONADAS NO OBJETIVO DO PROGRAMA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	Construção e Manutenção de Praças e Jardins	CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS NA CIDADE (GL)	0,000	141.290,00

II - Descrição das Ações

Construção e Manutenção de Praças e Jardins

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	17.190,00	0,00	17.190,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3721 - Convenio - 0210311-09/2006 - Cosntrução de	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	69.100,00	0,00	69.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1721 - Convenio - 0210311-09/2006 - Cosntrução de	0,00	5.250,00	5.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3721 - Convenio - 0210311-09/2006 - Cosntrução de	0,00	48.750,00	48.750,00
Total:			86.290,00	55.000,00	141.290,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação					
Órgão:	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO				04.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO				04.01
Função	Habitação				16
Subfunção	Habitação Urbana				482
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE				601
Objetivo do programa:					
DOTAR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UMA REDE VIÁRIA URBANA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. IMPLANTAR REDE DE ESGOTO NA CIDADE. CONTRUIR ABRIGOS E UMA RODOVIÁRIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DE ÔNIBUS. MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRAÇAS E PAISAGISMO URBANO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS. MANTER OS SERVIÇOS URBANOS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E AINDA AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO URBANO, FISCALIZAÇÃO					
Justificativa do programa:					
O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MAS MESMO ASSIM, EXISTE VÁRIOS MELHORAMENTOS QUE PODERÃO SER CONSTRUÍDOS E OU IMPLANTADOS, TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA, REDE DE ESGOTO E DEMAIS AÇÕES MENCIONADAS NO OBJETIVO DO PROGRAMA.					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.060	1 P	Aquisição de Terreno Urbano para Instalação de Conjunto H	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (UN)	0,000	146.300,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Terreno Urbano para Instalação de Conjunto Habitacional

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	46.300,00	0,00	46.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1601 - OPERAÇÃO DE CREDITO - 2007	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			46.300,00	100.000,00	146.300,00

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Data: 14/05/2008

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação				
Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO			05.00
Unidade:	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO			05.01
Função:	Indústria			22
Subfunção:	Promoção Industrial			661
Programa:	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			1001

Objetivo do programa:

BUSCAR FORMAS HARMÔNICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE INCENTIVOS À MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA, GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E MELHORIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. ESTIMULAR, ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO. DESENVOLVER PESQUISAS SOBRE O POTENCIAL DO MUNICÍPIO, NOS DIVERSOS SEGMENTOS DO SETOR INDUSTRIAL, PROCURANDO OBTER O PERFIL MAIS APROPRIADO ÀS CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA CIDADE.

Justificativa do programa:

É MUITO PEQUENO O NUMERO DE INDUSTRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1	P	Construção de Barracões Industriais	GERAR EMPREGOS NO MUNICÍPIO (UN)	0,000	293.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Barracões Industriais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1734 - Rec. Conv. 47/2007 - Barracão Indutrial	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	33.000,00	0,00	33.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1601 - OPERAÇÃO DE CREDITO - 2007	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1734 - Rec. Conv. 47/2007 - Barracão Indutrial	0,00	159.000,00	159.000,00
Total:			33.000,00	260.000,00	293.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação			
Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO		05.00
Unidade:	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		05.01
Função:	Indústria		22
Subfunção:	Produção Industrial		662
Programa:	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		1001

Objetivo do programa:
BUSCAR FORMAS HARMÔNICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE INCENTIVOS À MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA, GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E MELHORIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. ESTIMULAR, ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO. DESENVOLVER PESQUISAS SOBRE O POTENCIAL DO MUNICÍPIO, NOS DIVERSOS SEGMENTOS DO SETOR INDUSTRIAL, PROCURANDO OBTER O PERFIL MAIS APROPRIADO ÀS CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA CIDADE.

Justificativa do programa:
É MUITO PEQUENO O NÚMERO DE INDÚSTRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1 035	1	P	Incentivo a Indústria e Comércio	GERAR EMPREGOS NO MUNICÍPIO (GL)	0,000	22.925,00

II - Descrição das Ações
Incentivo a Indústria e Comércio

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.925,00	0,00	22.925,00
Total:			22.925,00	0,00	22.925,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Table with 2 columns: Field (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa) and Value (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Saúde, Atenção Básica, SAÚDE PARA TODOS) and a third column with numerical values (06.00, 06.01, 10, 301, 1201).

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA TAL FINALIDADE. GARANTIR O ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DOS PACIENTES, COM SEGURANÇA, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES DE ROTINA E EVENTUAIS, VISANDO ATINGIR AS METAS DOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. AMPLIAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OFERECIDOS À POPULAÇÃO. MANTER TODOS OS PROGRAMAS D

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM MANTENDO OS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE, MAIS NÃO CONTAMOS COM ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

Table with 6 columns: Ação, Local Tipo, Título, Produto (Unidade), Física, Financeira. Row 1: 2.041, 1 A, Manutenção da Saúde Pública, MELHORAR O ATENDIMENTO NA AREA DA SAUDE (GL), 0,000, 1.037.338,07.

II - Descrição das Ações

Manutenção da Saúde Pública

III - Detalhamento das Ações

Table with 6 columns: Conta Despesa, Descrição da Conta da Despesa, Recurso, Ordinários, Vinculados, Total. Multiple rows detailing various health services and their costs.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação		
Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	07.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1301

Objetivo do programa:

ERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E VARIADA, ASSEGURANDO, ASSIM CONDIÇÕES AO SEU DESENVOLVIMENTO.

PROVER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA O PLENO ALCANCE DE SEUS OBJETIVOS, CONFIGURADOS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ADEQUADO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.

AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

OFERECER CONDIÇÕES DE TRANSPORTES AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL.

AQUISIÇÃO

Justificativa do programa:					
O MUNICÍPIO VEM MANTENDO NORMALMENTE O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, E QUASE NÃO HÁ EVASÃO ESCOLAR.					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	Manutenção do Salário Educação	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL (AL)	0,000	1.724,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Salário Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1107 - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	224,00	224,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1110 - Rend Aplic. Salário Educação - 59177	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1107 - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	1.724,00	1.724,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação				
Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			07.00
Unidade:	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL			07.02
Função:	Educação			12
Subfunção:	Educação Infantil			365
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS			1301

Objetivo do programa:

ERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E VARIADA, ASSEGURANDO, ASSIM CONDIÇÕES AO SEU DESENVOLVIMENTO

PROVER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA O PLENO ALCANCE DE SEUS OBJETIVOS, CONFIGURADOS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ADEQUADO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.

AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

OFERECER CONDIÇÕES DE TRANSPORTES AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL.

AQUISIÇÃO

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM MANTENDO NORMALMENTE O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, E QUASE NÃO HÁ EVASÃO ESCOLAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1 P	Construção de Creche	MELHORAR O ATENDIMETO AOS ALUNOS DO ENSINO INFAN	0,000	177.318,53

II - Descrição das Ações

Construção de Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	5.500,00	0,00	5.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	0,00	1.100,00	1.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1104 - Educação / 25% sobre Impostos	0,00	12.418,53	12.418,53
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1107 - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	86.500,00	86.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.3107 - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	71.800,00	71.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1118 - CONVENIO CONSTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00
Total:			5.500,00	171.818,53	177.318,53

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	07.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1301

Objetivo do programa

- ERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E VARIADA, ASSEGURANDO, ASSIM CONDIÇÕES AO SEU DESENVOLVIMENTO.
- PROVER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA O PLENO ALCANCE DE SEUS OBJETIVOS, CONFIGURADOS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ADEQUADO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.
- AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
- OFERECER CONDIÇÕES DE TRANSPORTES AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL.
- AQUISIÇÃO

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM MANTENDO NORMALMENTE O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, E QUASE NÃO HÁ EVASÃO ESCOLAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 059	1 A	Manutenção de Creches	MELHORAR O ATENDIMENTO EM CRECHES (AL)	0,000	43.255,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	0,00	210,00	210,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	0,00	13.045,00	13.045,00
Total:			20.000,00	23.255,00	43.255,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação				
Órgão	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			08.00
Unidade:	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE			08.01
Função:	Cultura			13
Subfunção:	Difusão Cultural			392
Programa:	CULTURA DO POVO			1401

Objetivo do programa:

INCENTIVAR, DIFUNDIR E DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS, CERTAMES E EVENTOS ARTÍSTICOS, NO MUNICÍPIO. PROMOVER CONCURSOS E FESTIVAIS PARA AS VÁRIAS ÁREAS DA CRIAÇÃO ARTÍSTICAS. REALIZAR FESTIVAIS DE MÚSICA, TEATRO, DANÇA DENTRE OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

ENVOLVER AS ESCOLAS LIGADAS AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOS EVENTOS CULTURAIS, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO E O PAPEL DA CULTURA NO PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS

BUSCAR PARCERIAS COM

Justificativa do programa:

AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO AINDA SÃO POUCO EXPLORADAS E NÃO HÁ PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, FICANDO A ENCARGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE NÃO DISPÕE DE RECURSOS QUE POSSAM FINANCIAR OU INVESTIR EM PROJETOS CULTURAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1 A	Manutenção da Cultura	INCENTIVO A CULTURA (GL)	0,000	15.980,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	10.480,00	0,00	10.480,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	5.500,00	0,00	5.500,00
Total:			15.980,00	0,00	15.980,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação					
Órgão:	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			08.00	
Unidade:	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE			08.01	
Função:	Desporto e Lazer			27	
Subfunção:	Desporto Comunitário			812	
Programa:	ESPORTE POR ESPORTE			1501	
Objetivo do programa:					
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESPORTO COMUNITÁRIO E ESTUDANTIL ATRAVÉS DE POIO À EVENTOS ESPORTIVOS, PARTICIPAÇÃO EM JOGOS REGIONAIS E PROPORCIONAR DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A NÍVEL DE COMPETIÇÃO, RECREAÇÃO E LAZER. CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTE E QUADRAS POLIESPORTIVAS, OFERECENDO A POPULAÇÃO INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA DESPORTIVA.					
Justificativa do programa					
ATUALMENTE SÃO DESENVOLVIDAS ATIVIDADES COMUNS DE APOIO AO DESPORTO ESTUDANTIL E COMUNITÁRIO QUE ENVOLVE UM PEQUENO NÚMERO DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. NÃO POSSUIMOS GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRA POLIESPORTIVAS, AMBIENTES QUE SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA NA PRÁTICA DO ESPORTE.					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	Manutenção e Promoção Atividades Esportivas	AUMENTAR O NUMERO DE PRATICANTE DE ESPORTES (GL)	0,000	18.490,64

II - Descrição das Ações

Manutenção e Promoção Atividades Esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	16.290,64	0,00	16.290,64
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	2.200,00	0,00	2.200,00
Total:			18.490,64	0,00	18.490,64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação					
Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				09.01
Função:	Assistência Social				8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente				243
Programa:	VIVER COM DIGNIDADE				1601

Objetivo do programa:
DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL SUPRINDO AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, DEFICIENTES, DESEMPREGADOS E OUTROS DESVALIDOS, PROCURANDO PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIES UMA VIDA COM DIGNIDADE.
MANTER OS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DAR SEQUÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS.

Justificativa do programa:
EXISTE NO MUNICÍPIO, UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA E OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAIS SÃO CONSIDERADOS COMO CARENTES E, PORTANTO, MERECEM A ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1 A	Manutenção da Casa da Criança	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA (GL)	0,000	37.045,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Casa da Criança

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	7.645,00	0,00	7.645,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1718 - CONVENIO PROJETO FIA 2	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1733 - CONVENIO IASP CEDCA FIA 2006	0,00	2.959,92	2.959,92
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3733 - CONVENIO IASP CEDCA FIA 2006	0,00	24.640,08	24.640,08
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	1.100,00	0,00	1.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3733 - CONVENIO IASP CEDCA FIA 2006	0,00	700,00	700,00
Total:			8.745,00	28.300,00	37.045,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação		
Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	VIVER COM DIGNIDADE	1601

Objetivo do programa:

DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL SUPRINDO AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, DEFICIENTES, DESEMPREGADOS E OUTROS DESVALIDOS. PROCURANDO PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIES UMA VIDA COM DIGNIDADE.

MANTER OS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DAR SEQUÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS.

Justificativa do programa:

EXISTE NO MUNICÍPIO, UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA E OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAIS SÃO CONSIDERADOS COMO CARENTES E, PORTANTO, MERECEM A ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1	A	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA (GL)	0,000	53.090,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	33.880,00	0,00	33.880,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	18.110,00	0,00	18.110,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	1.100,00	0,00	1.100,00
Total:			53.090,00	0,00	53.090,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em: 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	VIVER COM DIGNIDADE	1601

Objetivo do programa:

DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL SUPRINDO AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, DEFICIENTES, DESEMPREGADOS E OUTROS DESVALIDOS, PROCURANDO PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIES UMA VIDA COM DIGNIDADE.
 MANTER OS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DAR SEQUÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS.

Justificativa do programa:

EXISTE NO MUNICÍPIO, UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA E OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAIS SÃO CONSIDERADOS COMO CARENTES E, PORTANTO, MERECEM A ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1 A	Manutenção Programas Recursos do FNAS	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO (GL)	0,000	53.167,50

II - Descrição das Ações

Manutenção Programas Recursos do FNAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1723 - Transf. do FNAS P/ Prog. Atenção a Criança	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1726 - Programa SUAS 2006	0,00	18.067,50	18.067,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1729 - Programa Apoio a Gestão PBF	0,00	18.700,00	18.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3729 - Programa Apoio a Gestão do PBF	0,00	15.400,00	15.400,00
Total:			0,00	53.167,50	53.167,50